



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 12/2024

Institui no Calendário oficial de Datas e Eventos do município de Itaquaquetuba, a “Semana Municipal de Conscientização do Uso da Internet por Crianças” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Municipal de Datas e Eventos, a “Semana para Conscientização do Uso da Internet por Crianças”, a ser realizada preferencialmente na 2º semana do mês de outubro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 09 de fevereiro de 2024.

**Sidney Galvão dos Santos**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Egrégio Plenário

Não obstante todas as ferramentas de controle, a supervisão dos adultos é ainda o principal filtro para as crianças encararem o ambiente virtual sozinhos.

A educação digital é essencial para que os pais e educadores evitem que personagens como, por exemplo, a boneca “MOMO”, “BALEIA AZUL”, possam influenciar crianças para práticas violentas e ao suicídio, por meio de desafios.

Existe uma carência de legislação específica para definição do conteúdo da internet, sendo que o acompanhamento próximo dos pais em relação ao tempo de tela e ao conteúdo de interesse dos filhos é essencial.

A superestimulação causada pelas telas tem causado distúrbios neurológicos nas crianças como por exemplo;

- . Déficit de atenção;
- . Ansiedade;
- . Pânico;
- . Agitação;
- . Insegurança no processo de aprendizado;
- . dificuldade do desenvolvimento saudável de relacionamento.

Ainda, há de se ter muita cautela na orientação e supervisão do conteúdo veiculado na internet para crianças, pois muitas vezes alguns vídeos envolvem ruído de informações pessoais e extorsão.

Sendo assim, julgamos fundamental intensificar ações que assegurem a realização da “Semana Municipal para Conscientização do Uso da Internet por Crianças”, para que se possa coibir de forma preventiva danos psicológicos e físicos perenes aos menores. Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.